

Cadastro:	AGUASPR		
Em:	26/01/2018 16:51		
Assunto:	MEIO AMBIENTE		
Protocolo:	15.029.934-9	Vol.: 1	Cidade: TIBAGI / PR Origem: EMPRESA Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	-		
Interessado 1:	(CNPJ: 23.080.281/0001-35) TIBAGI ENERGIA SPE S.A.		
Interessado 2:	-		
Palavras chaves:	LICENCA OUTORGA		
Complemento:	SOLICITA OUTORGA DE DIREITO COORDENADAS: X=560.125 Y=7.286.502		
Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>			

CÓPIA



TIBAGI ENERGIA

Tibagi, 25 de janeiro de 2018.

SPE-TBG-MAM-CTE-003/2018

Ao  
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

**Att. Sr. Iram de Resende**

Diretor Presidente

Curitiba - Paraná

Assunto: **Requerimento de Outorga de Direito - UHE Tibagi Montante**

Senhor Presidente,

A **TIBAGI ENERGIA SPE S.A.** (Tibagi Energia), Sociedade de Propósito Específico constituída com o objeto social específico de desenvolvimento, construção, operação e manutenção da UHE Tibagi Montante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.080.281/0001-35, detentora da Outorga Prévia, concedida pela Portaria nº 1201/2016 DPCA, vem por meio desta encaminhar o Requerimento de Outorga de Direito da UHE Tibagi Montante - RAH, localizada no rio Tibagi, coordenadas UTM X 560.125 e Y 7.286.502 fuso 22 Datum SAD 69, ressaltando que estão mantidas as mesmas condições da Outorga Prévia concedida.

De modo a subsidiar este requerimento, seguem anexos a esta correspondência os seguintes documentos, conforme Norma de Outorga NO-003\_RAH:

- a) Requerimento preenchido para uso de recursos hídricos. Formulário Requerimento para Aproveitamento Hidrelétrico – RAH;
- b) Licença de Instalação (cópia autenticada) emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- d) Autorização para Exploração do Potencial Elétrico, Portaria Nº 486, de 20 de outubro de 2015 do Ministério de Minas e Energia;
- e) Comprovante do recolhimento do emolumento;
- f) Estatuto Social da Tibagi Energia SPE SA;
- g) Procuração.



TIBAGI ENERGIA

Quanto a solicitação de cópia do Contrato de Concessão, informamos que a UHE Tibagi Montante se enquadra na Resolução Normativa da ANEEL N° 765, de 25 de abril de 2017, que prevê que a Portaria Autorizativa 486/2015 emitida pelo MME (Anexo IV) substitui a necessidade de Contrato de Concessão. Certos de boa acolhida desta, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**TIBAGI ENERGIA SPE S.A.**

Rodrigo Furst Gonçalves Silva

Anexos:

- 1- Requerimento para Aproveitamento Hidrelétrico – RAH;
- 2- Licença de Instalação nº 23.038;
- 3- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;
- 4- Portaria N° 486, de 20 de outubro de 2015 do Ministério de Minas e Energia;
- 5- Comprovante do recolhimento do emolumento;
- 6- Estatuto Social da Tibagi Energia SPE SA;
- 7- Procuração.